



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE EMANCIPAÇÃO

Nome:

**JESSICA KIYOKAWA BARBOSA DE PAIVA**

Matrícula

029652 01 55 2022 8 00004 179 0000829 91

### DESCRIÇÃO:

**CERTIFICO** que, no dia três de fevereiro de dois mil e vinte e dois (03/02/2022), nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, foi inscrita no Livro E-04, folha 179, sob o número 829, a Escritura Pública de Emancipação de **JESSICA KIYOKAWA BARBOSA DE PAIVA**, brasileira, nascida aos 17 de junho de 2005, em Imperatriz, portadora do RG nº 052324992014-3 SSP/MA, CPF nº 618.298.953-03, com registro de nascimento lavrado no Cartório do Cartório do 1º Ofício de Imperatriz - MA, no Lv. A-70, fls. 289 V, termo nº 53.812, residente e domiciliada na Rua Mario Andreazza, nº 204, Bairro Três Poderes, nesta cidade de Imperatriz - MA, filho(a) de **JOAO BATISTA DE PAIVA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.000040601295-4 GEJUSP/MA, e CPF nº 742.740.743-15, nascido aos 20/10/1977, natural de Imperatriz - MA, filho de: João Batista de Paiva e Marina Kiyokawa de Paiva; e sua esposa Sra. **ANDREIA BARBOSA DE PAIVA**, brasileira, casada, empresaria, portadora do RG 0203426520028 GEJUSPC MA e CPF nº 930.998.353-15, nascida aos 03/11/1983, natural de Imperatriz-MA, filha de: Antonio Nunes Barbosa e Albertina Chaves Barbosa, residentes e domiciliados na Rua Mario Andreazza, nº 204, Bairro Três Poderes, nesta cidade de Imperatriz/MA. A emancipação foi concedida por seus pais na data de vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e dois (28/01/2022), através da Escritura Pública lavrada na Serventia Extrajudicial do 4º Ofício de Imperatriz - MA, no Livro de Notas nº 45-B, folha 29. O registro de nascimento da emancipada foi lavrado no Cartório do Cartório do 1º Ofício de Imperatriz - MA, no Lv. A-70, fls. 289 V, termo nº 53.812. O referido é verdade e dou fé. Eu, Dyêgo Farias Silva, Escrevente Autorizado, li, conferi, digitei e assino. **Obs.: Registro feito conforme o que determina o Código de Normas do Estado do Maranhão em seu Artigo 512.** Era o que se continha no instrumento para aqui fielmente transcrito, pelo que me reporto e dou fé. Eu Oficial do Registro, digitei e assino. Lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, mandei digitar e assino. **Selo Digital: REGALE029652GGI956KXKLQUES60.**

CARTÓRIO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Mª das Graças Souza Veloso - Oficiala/Tabeliã  
Rua Godofredo Viana, nº 501, Centro, Imperatriz - MA.  
CEP: 65900-100 Fone / Fax (99) 3524-2091

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Mandei digitar e assino  
Imperatriz - MA, 03 de Fevereiro de 2021.

  
Dyêgo Farias Silva  
Escrevente Autorizado  
CPF 014.422.393-01

Poder Judiciário - TJMA  
Selo: REGALE029652GGI956KXKLQUES60  
03/02/2022 12:08:57, Ato: 14.2, Parte(s): JESSICA  
KIYOKAWA BARBOSA DE PAIVA  
Total R\$ 73,06 Emol R\$ 65,83 FERC R\$ 1,97  
FADEP R\$ 2,63 FEMP R\$ 2,63 Consultê  
em <https://selo.tjma.jus.br>





# CARTÓRIO

## 4º Ofício Extrajudicial

**1º TRANSLADO**

LIVRO DE NOTAS Nº 45 - B  
FLS. 29  
DATA: 28/01/2022

ESCRITURA PÚBLICA DE EMANCIPAÇÃO QUE FAZEM: JOAO BATISTA DE PAIVA JUNIOR e ANDREIA BARBOSA DE PAIVA a JESSICA KIYOKAWA BARBOSA DE PAIVA, na FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos virem esta Escritura Pública de Emancipação, virem, que, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta Cidade Imperatriz, Estado do Maranhão, no Cartório do 4º Ofício Extrajudicial, perante mim Tabelião 2º Tabelião e Registrador, compareceu como Outorgantes: JOAO BATISTA DE PAIVA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º00040601295-4 GEJUSP/MA, e CPF n.º742.740.743-15, nascido aos 20/10/1977, natural de Iperatriz-MA, filho de: João Batista de Paiva e Marina Kiyokawa de Paiva; e sua esposa Sra ANDREIA BARBOSA DE PAIVA, brasileira, casada, empresaria, portadora do RG 0203426520028 GEJUSPC MA, E CPF n.º930.998.353-15, nascida aos 03/11/1983, natural de Imperatriz-MA, filha de: Antonio Nunes Barbosa e Albertina Chaves Barbosa, residentes e domiciliados na Rua Mario Andrezza, n.º204, Bairro: Três Poderes, nesta cidade de Imperatriz/MA, reconhecidos como os próprios de mim Tabelião pelos documentos a mim apresentados, do que dou fé. Pela presente me foi dito pelos outorgantes referidos que através da presente Escritura Pública de Emancipação, de acordo com o art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Código Civil Brasileiro, comparece em Cartório, quando solicitaram a mim Tabelião substituto do 4º Ofício que fosse lavrada a presente Escritura Pública de Emancipação de sua filha JESSICA KIYOKAWA BARBOSA DE PAIVA, brasileiro, nascida aos 17 de junho de 2005 em Imperatriz-MA e registrada à folha 289 V, sob o número 53812, do livro A - 70 no 1º Cartório da Família - Imperatriz (MA), portadora do RG n.º052324992014-3 SESP-MA, CPF n.º618298953-03, filha de: Joao Batista de Paiva Junior e Andreia Barbosa de Paiva, residente e domiciliada na Rua Mario Andrezza, n.º204, Bairro: Três Poderes, nesta cidade de Imperatriz/MA, que perante esta pelos Outorgantes Concessores foi declarado que prevalecendo-se do que faculta o artigo 9º do parágrafo único e art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Código Civil Brasileiro e tendo sob seu pátrio poder, resolveram de sua livre e espontânea vontade emancipar JESSICA KIYOKAWA BARBOSA DE PAIVA como a tem efetivamente emancipada, por bem desta Escritura, visto reconhecer-lhes censo probidade expediente e demais aptidões em grau tal, e capacidade reger por si sua pessoa e bens; e conseqüentemente exercer todos os atos da vida civil. Pela outorgada me foi dito que agradecia a seus pais a confiança nela depositada e aceitava a emancipação, assumindo doravante todas as responsabilidades por seus atos. Devendo ser feitas as averbações necessárias junto ao 1º Cartório da Família - Imperatriz (MA), As folhas 289, V, sob o número 53812, do livro A - 70. E de como assim o disse e dou fé. Me pediu que lhe lavrasse a presente escritura qual, feita e lhe sendo lida, e achou conforme, aceitou, outorgou e assina, do que dou fé. Eu, Hologário César de Menezes, Tabelião e Registrador 2º Substituto do 4º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA, a lavrei, subscrevo e assino. (ass.) Hologário César de Menezes; Joao Batista de Paiva Junior, Andreia Barbosa de Paiva, Jessica Kiyokawa Barbosa de Paiva. Legalmente selada na forma da lei. Está conforme, Transladada Hoje. Imperatriz, 28 de janeiro de 2022. Eu, Tabelião e Registrador 2º Substituto do Cartório do 4º Ofício Extrajudicial de Imperatriz, a lavrei, subscrevo e assino.

Imperatriz (MA) 28 de janeiro de 2022.

Em testº da verdade.

HOLEGARIO CESAR DE MENEZES  
2º Tabelião Substituto

OUTORGANTES

Joao Batista de Paiva Junior

Andreia Barbosa de Paiva

Jessica Kiyokawa Barbosa de Paiva

Poder Judiciário - TJMA

Selo: ESPUB0299001W98W3KZ9LJERG33

28/01/2022 17 01 43, Ats. 12.2. Parte(s): JOAO BATISTA DE PAIVA

JUNIOR e ANDREIA BARBOSA DE PAIVA e JESSICA

Total R\$ 139,10 Empl R\$ 124,43 FERC R\$ 3,73 FADEP R\$ 4,97

FEMP R\$ 4,97 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

